



de Assinatura: 10/06/2009. Signatários: Concedente : RONALDO TADEU PENA, CPF nº 056.698.556-04, Conveniente : MARCIO ZIVIANI, CPF nº 174.994.536-34.

(SICONV - 15/06/2009)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.009493/08-62 - Dispensa de Licitação segundo a Lei 8.666/93, art. 24, XXV - firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ nº 21.949.888/0001-83, a Serraria e Marcenaria Souza Rocha - CNPJ nº 71.315.733/0001-63, Germadeiras Ltda - CNPJ nº 25.483.652/0001-55, Serraria e Marcenaria Pereira - CNPJ nº 027.80171/0001-06, Carpintaria São José - CNPJ nº 03.515.325/0001-03, Serraria Rocha Móveis - CNPJ nº 06.994.021/0001-56 Objeto: Licenciamento, a título oneroso, pelas Licenciadoras às Licenciadas, sem exclusividade, dos direitos para produção e comercialização de produtos obtidos a partir dos registros e pedidos dos desenhos industriais e patente de modelo de utilidade : DI670210-6, DI6702104-2 , DI 6702103-4, DI6702101-8 , MU 8702492-6 , MU.8702491-8 , MU 8702514-0. Início da vigência: 10 de junho de 2009. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ronaldo Tadéu Pena - Reitor da UFMG, Prof. Mário Neto Borges - Presidente da FAPEMIG, José Vicente Francisco da Rocha, Germano Eugênio Gonçalves, José Antônio Pereira, João Lino de Macedo, Ismael Alves de Oliveira Rocha - Representantes legais das Moveleiras supra citadas, respectivamente.

EDITAL N° 354, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 338, de 05/06/2009, publicado no DOU de 08/06/2009, Seção 3, Páginas 41 e 42, que homologou o resultado final do concurso público para Área de Econometria da Faculdade de Ciências Econômicas, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "...divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto...", leia-se: "... divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior....".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 355, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Direito Público
Edital nº: 295, de 05/05/2009, publicado no DOU de 06/05/2009.

Vagas: 01
Área de Conhecimento: Direito Internacional Público e Privado

Nome dos classificados:
1º lugar: Déliber Andrade Lage
2º lugar: Lucas Eduardo Freitas do Amaral Spadano
3º lugar: Ana Cristina Zadra Valadares
4º lugar: Camilla Capucio
5º lugar: Flávia de Ávila
6º lugar: Luciana Diniz Durães Pereira
7º lugar: Diego Valadares Vasconcelos Neto
Data de Homologação Interna: 20/05/2009

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 356, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias
Área de Conhecimento: Matemática e Matemática Financeira.
Edital nº: 120, de 19/02/2009, publicado no DOU de 20/02/2009.

Vagas: 01
Classe: Professor Assistente
Nome do classificado:
1º lugar: Élcio da Silveira
Data de Homologação Interna: 20/05/2009

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 357, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 284, de 28/04/2009, publicado no DOU de 29/04/2009, Seção 3, página 73, Professor Assistente, Unidade: Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Estatística, Área de Conhecimento: Estatística, Probabilidade e Ciências Atuariais. Onde se lê: "... Provas: ... Titulação: Graduação em Estatística e Mestrado em áreas afins,

mestrado em Estatística ou Ciências Atuariais, Mestrado em áreas afins e cursando o doutorado em Estatística...". Leia-se: "...Titulação: Graduação em Estatística e Mestrado em áreas afins ou Mestrado em Estatística ou Ciências Atuariais ou Mestrado em áreas afins e cursando o doutorado em Estatística...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 358, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 285, de 28/04/2009, publicado no DOU em 29/04/2009, Seção 3, páginas 73 e 74, Professor Adjunto, Unidade: Faculdade de Direito, Departamento: Direito e Processo Penal. II - DA INSCRIÇÃO - 2.2. - Onde se lê: "... Início do Concurso: de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias após o término das inscrições...". Leia-se: "...de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 359, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, área de conhecimento: Políticas Públicas, 03 (três) vaga, realizado nos termos do Edital nº 479, de 30/09/2008, publicado no DOU em 01/10/2008, Seção III, páginas 53 e 54, retificado pelo Edital nº 487, de 01/10/2008, publicado no DOU de 02/10/2008, Seção III, página 48 e pelo Edital nº 508, de 10/10/2008, publicado no DOU em 13/10/2008, Seção III, página 41, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 360, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, na autorização constante da Portaria Normativa Interministerial nº 08/2007 de 20/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e na Portaria Interministerial nº 224/2007 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Nota Técnica nº 01/2007/DeDes/Sesu/MEC, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas à Unidade abaixo mencionada, de acordo com a seguinte discriminação:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento: Propedéutica Complementar. Área de conhecimento: Patologia Clínica. Número de Vagas: 02 (duas). Titulação: 1. Graduação em Medicina; 2. Residência Médica em Patologia Clínica, reconhecida pelo MEC; 3. Mestrado. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

II - DA INSCRIÇÃO:

2.1. Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Edital.

2.2. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.

2.3. Local: Secretaria da Unidade a que se destina o concurso.

2.4. Horário: Das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 13:00 (treze) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, nos dias úteis.

2.5. Valores da taxa: R\$ 111,00 (cento e onze reais), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 153062152292883-7.

2.6. O candidato portador de deficiência deverá no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento comprobatório da obtenção do Visto Permanente ou do seu pedido de concessão junto ao órgão competente.

b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.

c) Comprovante da taxa de inscrição.

d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.

2.8. O candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução nº 15/96 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

III - DAS PROVAS:

3.1. Provas: Didática, Prática e Julgamento de Títulos. Conforme art. 23 da Resolução nº 15/96, a duração da prova prática: 03 (três) horas.

3.2. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas, conforme especificado neste Edital.

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem, e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

IV - DA INVESTIDURA NO CARGO:

4.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

4.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

4.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sangüíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Mestre, para os inscritos no concurso de PROFESSOR ASSISTENTE. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou reconhecimento pela UFMG. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados, desde que sejam também reconhecidos pela UFMG; m) Declaração de Bens e Valores; n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

4.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

4.5. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº. 94.664, de 23/07/87.

4.6. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

4.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

4.8. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

4.9. A validade do concurso será pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

4.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 361, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, na autorização constante da Portaria Normativa Interministerial nº 08/2007 de 20/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e na Portaria Interministerial nº 224/2007 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Nota Técnica nº 01/2007/DeDes/Sesu/MEC, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas à Unidade abaixo mencionada, de acordo com a seguinte discriminação:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento: Aparelho Locomotor. Área de conhecimento: Ortopedia e Traumatologia. Número de Vagas: 01 (uma). Titulação: Doutor em Medicina. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento: Aparelho Locomotor. Área de conhecimento: Reumatologia. Número de Vagas: 01 (uma). Titulação: Doutor em Medicina. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.